



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**



**DELIBERAÇÃO Nº 215, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 292ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de outubro de 2010, e considerando o que consta do processo nº 23083.006374/2010-41,

**RESOLVE:**

**I –** Incluir as disciplinas abaixo relacionadas, pertencentes ao Departamento de Teoria e Planejamento de Ensino, do Instituto de Educação, como optativas para as matrizes curriculares vigentes do curso de graduação em Ciências Biológicas.

**IE 344 (4-0) – História da Educação**

**IE 352 (1-2) - Fundamentos Teórico-Methodológicos de Ciências Naturais.**

**IE 359 (2-0) - Tópicos Especiais em Educação**

**ANA MARIA DANTAS SOARES  
Vice-Presidente  
No Exercício da Presidência**